



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

NPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n°. 059/2014.

DATA: 31 de março de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal n°. 200/05 de 07/07/05:

RESOLVE:

I – CONCEDER **Licença-Prêmio** de 3 (três) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr^a. ANA MARIA DE SOUZA AGUIAR, cargo de *Professora*, iniciando em **01/04/2014** à **29/06/2014**, com retorno em **30/06/2014**, conforme requerimento protocolado sob n°. 0016 em 31/03/2014.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 31 de março de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

080/142.
16

O Presidente da Câmara Municipal de Guapirama – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, para dar cumprimento a Lei N° 302/2012, fica publicada a relação de diárias concedidas no mês de março de 2014.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

Concessão de Diária: 001/2014 - Processo Administrativo: 001/2014		
Beneficiário: Jusandro Bubna		Cargo: Vereador
Número de Diárias: 03	Saída: 19/03/2014	Retorno: 21/03/2014
Destino: Curitiba - PR		
Atividade desenvolvida: Participação no curso oferecido pela ACAMPAR: "Oratória, Comunicação e Liderança".		
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).		

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

Concessão de Diária: 002/2014 - Processo Administrativo: 002/2014		
Beneficiário: Antonio Rodrigues de Souza		Cargo: Presidente
Número de Diárias: 03	Saída: 19/03/2014	Retorno: 21/03/2014
Destino: Curitiba - PR		
Atividade desenvolvida: Participação no curso oferecido pela ACAMPAR: "Oratória, Comunicação e Liderança".		
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).		

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

Concessão de Diária: 003/2014 - Processo Administrativo: 003/2014		
Beneficiário: Tomaz Bubna Junior		Cargo: Vereador
Número de Diárias: 03	Saída: 19/03/2014	Retorno: 21/03/2014
Destino: Curitiba - PR		
Atividade desenvolvida: Participação no curso oferecido pela ACAMPAR: "Oratória, Comunicação e Liderança".		
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).		

ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 141/2014 - PROCESSO n° 2024/2014
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, torna publico que Ratifica o Procedimento para a Aquisição e/ou Prestação de Serviços na Modalidade de Dispensa por Justificativa sob o n° 141/2014 que tem como objeto a Aquisição de Combustível para alto abastecimento de veículos da Frota Municipal em caráter de emergência, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo em vista suspensão do Processo Licitatório Pregão Presencial n° 002/2014, através de liminar dos autos do mandato de segurança n° 0997-03.2014.8.16.0153; à (s) proponente (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor
RODOLUZ COM. DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	12.132.199/0001-90	205.200,00
AUTO POSTO ALADIM LTDA	78.748.720/0001-27	156.850,00

Santo Antônio da Platina, 31 de março de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
PORTARIA n° 059/2014.**

DATA: 31 de março de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal n°. 200/05de 07/07/05:

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 3 (três) meses remunerada, a servidora pública municipal, Srª. ANA MARIA DE SOUZA AAGUIAR, cargo de Professora, iniciando em 01/04/2014 à 29/06/2014, com retorno em 30/06/2014, conforme requerimento protocolado sob n°. 0016 em 31/03/2014.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 31 de março de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal